



----- **Ata N.º 09/2016** -----

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezasseis nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a nona reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

**1. Período antes da ordem do dia;** -----

**2. Balancete;** -----

**3. Correspondência;** -----

**4. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária de Porto Moniz;** -----

**5. Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária de Porto Moniz;** -----

**6. Autorização de apoio solicitado por parte do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz;** -----

**7. Autorização de apoio solicitado por parte da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco;** -----

**8. Autorização de cedência de espaço solicitado pela Associação de Pesca Desportiva da RAM;** -----

**9. Autorização de Transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia** -----

O Senhor Vereador Valter Correia informou que o Senhor Vereador Juan Manuel Pardau de França não pode comparecer à presente reunião por motivos de última hora de ordem pessoal. -----

O Senhor Presidente informou que já reuniu com a Senhora Secretária do Ambiente e Recursos Naturais, Doutora Susana Prada, que manifestou uma abertura total em resolver problemas pendentes daquela secretaria com o Concelho de Porto Moniz, a



mais permente que foi abordada é sem dúvida o Plano de Intervenção em, Espaço Rural do Chão da Ribeira, que já se arrasta à demasiado tempo. Para fazer um esclarecimento e ponto de situação foi chamada a Arq. Cristina Gomes, que é a interlocutora técnica dos serviços da Secretaria Regional com o com o Arq. Vitor Hugo do Município, em que a questão principal que está a “empatar” o processo é o parecer dos Serviços de Hidráulica, da responsabilidade do Senhor Eng.º Amílcar Gonçalves, que é contraditório com o parecer já anteriormente emitido, denotando que, sobretudo após os acontecimentos do 20 de Fevereiro de 2010, há o receio de porem o cunho nos seus pareceres devido ao que possa vir a suceder, e as responsabilidades que daí advém. Neste sentido e para ultrapassar este problema por toda a região, a Senhora Secretária falou que está a ser elaborado do plano regional hidráulico com as zonas de risco sinalizadas e identificadas, e com a aprovação desse plano a nível regional, poderá desbloquear essa questão do PIER do Chão da Ribeira. -----

O Senhor Presidente recordou à Senhora Secretária uma promessa antiga do Governo Regional da construção de um reservatório de água no Moinho do Pico para aproveitar as sobras de água do Inverno, através dos quadros comunitários que ai estão, ou em alternativa, recuperando o reservatório do Pico Redondo, património vivo do nosso Concelho. -----

O Senhor Presidente abordou também a questão dos Caminhos Reais, passíveis de candidatar a fundos comunitários, qual a posição da Secretaria neste aspeto. A Senhora Secretária, referiu sendo que a Secretaria apenas pode dar apoio técnico a essas mesmas candidaturas, estabelecendo uma parceria com a Câmara, sendo que será a autarquia a ter de fazer todo o investimento na recuperação dos caminhos reais pois a disponibilidade financeira da secretaria é muito escassa, como o Governo Regional em geral. -----

O Senhor Presidente referiu que relativamente à Iluminação Pública da Madeira - IPM, Santa Cruz e Funchal continuam na mesma postura de revogar os direitos delegados à IPM no que toca a receita e despesa com iluminação pública, sendo que o Funchal é mais moderado, reunindo sempre com as restantes autarquias no sentido de encontrar uma solução positiva para todos, contudo o problema persiste, e terá de ser encontrada solução rapidamente. -----



O Senhor Presidente informa que foi rececionado na autarquia um processo judicial n.º 152/16.8BEFUN interposto em tribunal administrativo referente a uns trabalhos a mais numa empreitada nas Achadas da Cruz, pela empresa Santos e Ornelas, empreitada essa da altura do mandato do então Presidente Gabriel Farinha, que será contestado pelos nossos advogados contratados. -----

Como já tinha informado o Senhor Presidente denunciou o protocolo com a SDNM (Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira), com o qual o seu Executivo nunca concordou, pois considera ruinoso como foi feito e sobretudo pelos valores pagos. Na sequência dessa denúncia a SDNM enviou um ofício em que reconhece esse mesmo direito que assiste à autarquia, contudo solicita que esse protocolo tenha uma prorrogação de mais 2 (dois) meses, isto é até 31 de Julho, nos mesmos moldes e valores do anterior, sobretudo por questões que se prendem com o processo de avaliação do imóvel que não está concluído, para depois com base nessa avaliação propor uma nova solução para o mesmo. -----

Relativamente a esta comunicação da SDNM o Senhor Vereador Valter Correia considera que o pedido é atendível de prorrogação do contrato por mais dois meses, nos mesmos moldes e valores do anterior, contudo ressalva que deverá ser salvaguardada a legalidade da forma de o fazer, podendo haver lugar a uma Assembleia Municipal Extraordinária, para autorizar especificamente esta situação. -----

O Senhor Presidente refere que irá analisar o pedido e irá solicitar parecer jurídico que sustente a legalidade do que está a ser pedido, antes de tomar qualquer decisão. -----

O Senhor Presidente informa também que outra situação preocupante é o estado do pavilhão gimnodesportivo do Porto Moniz que, para além de afetar a parte letiva das aulas de educação física da comunidade escolar, está em causa sobretudo a questão da segurança de pessoas e bens dentro e à volta do pavilhão, nomeadamente a cresce do Porto Moniz, e alunos, corpo docente e não docente, que a qualquer momento poderam ser atingidos com uma daquelas placas, originando situações mais graves. -----

O Senhor Presidente relembra que falou com o Sr. Secretário da Educação e o mesmo mostrou abertura a resolver o problema, contudo até agora nada foi feito e é urgente que se passe das intenções aos atos, pois o tempo e clima não esperam, nem dão tréguas,



aumentando ainda mais os danos e forçosamente o custo de reparação será cada vez maior. -----

O Senhor Presidente por último informou que este fim de semana, irá acompanhar a visita de um grupo de atores e atrizes nacionais, acompanhados por jornalistas da imprensa nacional, bem como o canal televisivo CMTV e também da comunicação social madeirense afim de promover o destino Porto Moniz sobretudo a nível nacional, revistas e televisões da especialidade, projectar serra, mar, usos e costumes, a nossa floresta Laurissilva, através de passeios a pé pelo fanal, promover também o canyoning no chão da ribeira e também descer o teleférico, das Achadas da Cruz, entre outras atividades a decorrer durante o fim de semana. -----

O Senhor Vereador Valter Correia recorda que a questão do pavilhão sempre foi acompanhada pela escola e com a intervenção direta do Dr. Sérgio Marques e da Direcção Regional da Juventude Desporto deslocou-se à escola o responsável pelas infraestruturas e verificaram que o teto tem de ser todo substituído e deixar as entradas de circulação natural do ar a norte fechadas e tinha ficado assente que seria após a o encerramento da actividade lectiva, para não interromper os período letivos, comprometendo-se a colocar uma cobertura totalmente nova. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 3.071.328,34 € (três milhões, e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito euros, trinta e quatro cêntimos) em que orçamentais 3.041.980,90 € (três milhões, quarenta e um mil e novecentos e oitenta euros, e noventa cêntimos) e em operações de tesouraria 29.347,44 € (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e sete euros, quarenta e quatro cêntimos). -----

## **3. Correspondência** -----

### **3.1. Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Martinho Hilário de Sá ---**

Considerando que aos 3 dias do mês de fevereiro de 2016, o Senhor Martinho Hilário de Sá, consumidor da rede pública de água n.º 1942, com morada no Caminho da Achada N.º8, freguesia das Achadas da Cruz, 9270-014 Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 1021/2016, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal da água n.º 3488, relativa ao



consumo do mês de dezembro de 2015, que registava a quantia a pagar no valor de 102,93€ (cento e dois euros e noventa e três cêntimos); -----

Considerando que o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente, relativamente à existência de um derrame na tubagem em sítio pouco acessível, entretanto reparado; -----

Considerando que o Senhor Martinho Hilário de Sá solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 2,09 (dois euros e nove cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Martinho Hilário de Sá, faça o pagamento da fatura mensal da água n.º 3488, relativa ao consumo do mês de dezembro de 2015, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 2,09 (dois euros e nove cêntimos). ----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

#### **4. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária de Porto Moniz** -----

Considerando que aos 27 dias do mês de abril de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2678/2016, em nome da Escola Básica e Secundária de Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com uma deslocação de um total de 8 pessoas, com o objectivo de realizar um encontro para a prática de Badminton no Pavilhão da Ponta do Sol, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação atendendo que é diretor da Escola Secundária do Porto Moniz. -----

**5. Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária de Porto Moniz** -----

Considerando que aos 28 dias do mês de abril e aos 2 dias do mês de maio de 2016, deu entrada dois e-mails, com os registos de entrada GSE-CRE 2698 e 2764 de 2016, em nome da Escola Básica e Secundária de Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que os transportes solicitados prendem-se com uma deslocação de um total de 11 pessoas, com o objectivo de realizar uma visita ao centro da cidade do Funchal e com uma deslocação de um total de 5 pessoas, com o objectivo de participar num projeto de empreendedorismo a decorrer no Porto Santo, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----



Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação atendendo que é diretor da Escola Secundária do Porto Moniz. -----

**6. Ratificação de Autorização de apoio solicitado por parte do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz** -----

Considerando que aos 2 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2766/2016, em nome do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, a solicitar apoio logístico para a VI Rota do Cardoso; -----

Considerando que a solicitação prende-se com apoio logístico, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Autorização de apoio solicitado por parte da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco** -----

Considerando que aos 2 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2769/2016, em nome da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, a solicitar apoio no âmbito de concurso, a realizar na primeira semana de junho, que visa aferir conhecimentos nas disciplinas de Física e Química, Biologia/Geologia, Matemática, Educação Tecnológica e TIC; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a atribuição de prémios aos três primeiros classificados de cada escalão de participação (alunos do 2.º Ciclo, do 3.º Ciclo e ensino Secundário), além de um presente simbólico de presença a todos os participantes; -----



Considerando que serão divulgadas no circuito interno de vídeo da escola, num cartaz alusivo ao concurso, nas redes sociais e durante a realização do concurso, as entidades que colaboraram nesta iniciativa; -----

Considerando que serão atribuídos nove Vouchers, com entradas gratuitas nas Piscinas Naturais, Aquário da Madeira, Teleférico das Achadas da Cruz e Centro de Ciência Viva, destinados a premiar os três melhores classificados de cada escalão de participação; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **8. Autorização de cedência de espaço solicitado pela Associação de Pesca Desportiva da RAM** -----

Considerando que aos 2 dias do mês de maio, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2772/2016, em nome da Associação de Pesca Desportiva da RAM, a solicitar a cedência de espaço para realização de concentração de atletas e pesagem de pescado; -----

Considerando que o solicitado está no âmbito de uma prova de pesca desportiva agendada para o dia 15 de maio, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**9. Autorização de Transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente** -----

Considerando que dia 4 do mês de maio de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2832/2016, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de utentes e colaboradores para a realização de uma coreografia com o grupo de dança do CAO da Ribeira Brava, no âmbito da Semana das Artes, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e dez minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_



O Redator,

---

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves.

A smaller, more compact handwritten signature in black ink, featuring a prominent circular loop.